

Ata da trecentésima nonagésima sexta (396º) sessão ordinária, do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos quatro (04) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário Virtual, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente fez considerações da Ata da trecentésima nonagésima quinta sessão (395º) realizada no dia 20 de maio de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por treze (13) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito e uma (01) abstenção do vereador: Francisco Ednaldo Fontenele Xavier. O Presidente comunicou as matérias no expediente, quais sejam: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 016/2021- “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo – “ Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando ainda às regras do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências”; Requerimento nº 032/2021 do vereador Francisco Ednaldo Fontenele - Requer abono de falta a sessão de 20 de maio de 2021; Moção nº 008/2021 de autoria do vereador Daniel Lima – “ Moção de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, em Tramitação no Senado Federal”. Em seguida passou para a ordem do dia, e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 016/2021, que teve aprovação da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Francisco Arruda fez o uso da palavra, disse que o Projeto de Lei nº 016/2021, é um projeto importante, pois é o principal instrumento na elaboração da Lei Orçamentária Anual, estabelece as metas e prioridades do orçamento do Poder Público, salientou que seria de grande importância que votassem para a aprovação do Projeto em discussão, e pediu o voto favorável, dos vereadores. O Vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, disse que é complexa a questão do orçamento público, e que o município descumpriu o que prevê o inciso I, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, salientou que estão esclarecendo para a população no que vão votar e discutir; destacou e fez considerações pertinentes sobre as três Leis que compõem o modelo orçamentário do Brasil, são elas: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei orçamentária anual (LOA); ressaltou que a LDO é baseada no que foi estabelecida na PPA ( Plano Plurianual), é um elo de ligação entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual; salientou que há um problema, já que a LDO é baseada e fundamentada no PPA, que sua vigência acaba em dezembro do corrente ano, deveria ser colocada em discussão e para a votação após a aprovação do PPA 2022/2025, disse que não podem discutir uma Lei para

2022 se não existe o PPA, e se depende dele; ressaltou o Art. 7 do Projeto de Lei, e disse que não tem Plano Plurianual para 2022, não foi enviado para Câmara e não foi discutido e aprovado; falou que o Prefeito enviou os anexos da LDO do PPA 2018/2021; disse que é um Projeto que pode ser votado, já que tem que ser baseado no Plano Plurianual e o mesmo não existe para 2022, fez uma sugestão ao líder do Prefeito para retirar o Projeto para que possam fazer tudo como manda a Constituição no Art. 165, disse que o Líder do Poder Executivo sabe as consequências que isso pode trazer para o Município na questão da aplicação dos recursos para o ano que vem e para os próximos 4 anos, disse que se abstém de votar pela falta de transparência da realização da audiência pública do modo controlado por meio de vídeo conferência ou no site da Prefeitura para informar o cidadão, e isso já bastava para não votar no Projeto; disse que como líder do Bloco PT, PDT e PSB deixa livre a opção de voto dos demais. O Vereador Francisco Antônio fez o uso da palavra, disse que o Projeto de Lei nº016/2021 é importante, e sendo líder do Bloco MDB, pediu aos vereadores que votassem a favor do Projeto. O Vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, disse que ao estudar o Projeto causou estranheza, pois pela leitura que fez de algumas normas, entendeu que primeiro teriam que votar o PPA pois encerra no ano de 2021 e a LDO é para o ano de 2022, somado a isso, viu no anexo de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 não há nenhuma previsão de renúncia de receita, nem de IPTU, ISS, PPI, taxas e nem dívidas ativas. O Vereador Giovanni Araújo, fez o uso da palavra, disse que não basta apenas ser importante, falou que o Projeto tem que estar alinhado com os preceitos Constitucionais, e destacou que este Projeto não está de acordo a isso, pediu ao Vereador Francisco Arruda que retire o Projeto para votação, pois a responsabilidade dos vereadores é votar em Projetos que estejam alinhados a Constituição, e salientou que se abstém de votar caso o projeto fosse adiante. O Vereador João Mamede, fez o uso da palavra, disse que o Plano Plurianual é votado antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e se abstém de votar. A vereadora Lucinete, fez o uso da palavra, disse que trata-se de um Projeto muito importante, pediu a retirada do mesmo e que seja refeito e que venha da maneira correta para que possam votar e aprovar, destacou que se abstém de votar. O Presidente disse que o PPA cabe ao Executivo. O Vereador Edilson fez o uso da palavra, falou que o Projeto é importante, que pretende votar no Projeto, mas para isso é preciso que seja analisado e feito da maneira correta, pediu ao Vereador Francisco Arruda que retire o Projeto para que seja corrigido e seja apresentado na próxima sessão para que seja votado. O Vereador Ediomar, fez o uso da palavra, destacou que a LDO é um dos projetos mais importantes, disse que teve uma falha de não ter enviado para esta Casa o PPA, falou também que é um projeto que define todo o Município de Viçosa durante esses dois anos, era para ter sido pensado com mais cautela; disse que pensou em algumas emendas mas ficou preocupado em apresentar, pois poderia não passar; pediu que o líder do Prefeito retirasse o Projeto e corrigisse para que pudesse ser votado na próxima sessão. O Vereador Emanuel Siqueira, reiterou e perguntou ao líder do Prefeito e do MDB se teria um consenso para a retirada do Projeto, em seguida, o Presidente disse que isso caberia ao Líder do Prefeito. O Líder do Prefeito, Francisco Arruda, manteve o projeto. Não havendo mais Vereador para discutir, a Presidência colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado com sete (07) votos a favor, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; e sete (07) votos de abstenção,

dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito. O vereador Daniel Lima, se pronunciou e disse que a declaração de aprovação do Projeto de Lei nº 016/2021 se deu em desacordo ao Art. 17 da Lei Orgânica do Município, quando determina que as deliberações da Câmara serão tomadas com maioria absoluta de votos. O Presidente disse que está seguindo o Regimento Interno da Câmara Municipal. A Presidência colocou em discussão a Moção de Apoio 008/2021 de autoria do vereador Daniel Lima. O vereador Daniel Lima, em sua fala, citou o Projeto de Lei 2564/2020 do Senado Federal de autoria do Senador Fabiano Contarato, destacou que o mesmo visa reparar uma injustiça há muitos anos com os profissionais não reconhecidos, que mais trabalham para salvar vidas, ressaltou que o reconhecimento desses profissionais não correspondem a uma remuneração digna, disse que esse Projeto de Lei altera a Lei 7498, que regulamenta o exercício da Enfermagem, ajustando o Piso dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, salientou que devem praticar mais ações para a aprovação desse Projeto, para haver o reconhecimento dessa categoria e destacou que esse Projeto tem recebido apoio de várias Casas Legislativas do País; disse que a aprovação dessa Moção de Apoio mostra a manifestação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará a esse Projeto tão importante para essas categorias profissionais e passa a integrar os saltos na tramitação desse Projeto de Lei no Senado Federal, finalizou pedindo o apoio e o reconhecimento dos vereadores e pediu o voto a favor da Moção de Apoio. O Presidente em sua fala, parabenizou ao vereador Daniel Lima pela iniciativa, disse que é de grande importância a Moção de Apoio, destacou o reconhecimento aos profissionais dessa categoria. O vereador Emanuel Siqueira manifestou seu voto a favor a Moção de Apoio, o parabenizou pela iniciativa e disse que isso possa incentivá-los a lutar através de ações e atitudes para que esse Projeto seja aprovado no Senado Federal, e que essa Moção possa se tornar um documento oficial da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, bem como entrar em contato com as lideranças a níveis estaduais e federais, ao qual tivemos acesso, solicitando o apoio de todos eles, para a aprovação desse Projeto de Lei; destacou que essas categorias estão na linha de frente, principalmente nesse momento de pandemia que estamos vivendo, e que são merecedores de que ajam uma verdadeira atuação em todo o País, no sentido desse Projeto de Lei ser aprovado e pediu que possam aprovar a Moção e que fique registrado nos anais desta Casa a sensibilidade dos vereadores do Município de Viçosa do Ceará em atenção a essas categorias. O vereador Ediomar, se manifestou e parabenizou o vereador Daniel Lima pela iniciativa, disse que os profissionais mencionados na Moção merecem ser reconhecidos assim como todas as demais categorias, pois estão na linha de frente e trabalhando pelo bem do Município de Viçosa e disse que seria justo votarem a favor da Moção de Apoio. O vereador Giovani Araújo, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador Daniel Lima, disse que esses profissionais devem ser cada vez mais valorizados, e parabenizou aqueles que votarem a favor, pois estarão demonstrando e reconhecendo a importância da valorização desses profissionais, ressaltou que essa categoria que trabalham na linha de frente, são verdadeiros anjos, por isso devem ser reconhecidos. O vereador Edilson, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador Daniel Lima pela atitude, e disse que a categoria deve ser reconhecida e ter uma gratificação pelo trabalho que vem sendo feito durante essa pandemia, pediu que votem a favor e apoiem a Moção de Apoio. A vereadora Lucinete, em sua fala, parabenizou o vereador Daniel

Lima pela atitude, disse ser favorável a Moção de Apoio, e aos profissionais que tanto se doam em seus trabalhos e que merecem ser valorizados. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, disse que a Moção de Apoio apresentada pelo vereador Daniel Lima, é em apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, que trata do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem, salientou a importância desses profissionais nos dias de hoje, nesse momento da pandemia do Covid-19, ressaltou que é uma forma que a Câmara Municipal tem de demonstrar apoio e gratidão para com esses profissionais, pediu voto favorável a Moção de Apoio para que seja aprovada, como uma forma de reconhecimento aos profissionais de saúde e em especial aos profissionais de enfermagem. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou em votação a Moção de Apoio 008/2021, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos) e será encaminhada para o Senado Federal assim como foi solicitado pelo autor. Em seguida colocou em discussão o Requerimento nº 032/2021 do vereador Ednaldo Fontenele. O vereador Francisco Arruda fez o uso de palavra, explicou que o requerimento é para abonar uma falta da sessão passada, quando o vereador estava com um problema de saúde, disse que é um momento de compreender, pois todos estão passivos de passar por esse tipo de situação, manifestou seu apoio e pediu aos vereadores que tenham a sensibilidade de votar a favor. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei de nº 019/2021 do Poder Executivo e comunicou aos vereadores que na próxima sessão será votado o Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do vereador João Mamede, Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do vereador Daniel Lima e o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do vereador Giovai Araújo, informou ainda que na próxima sessão fará encaminhamento de outras proposições dos vereadores. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para dia 10 de Junho de 2021, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do Artigo 4º da Portaria 009/2021.